

EDITAL Nº 01/2023**SELEÇÃO PARA ACESSO A VAGAS NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
NA MODALIDADE EAD/SEMIPRESENCIAL 2023.2**

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, torna público o Edital para seleção no Curso de Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho na modalidade EAD/SEMIPRESENCIAL.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa disciplinar as regras para seleção no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho na modalidade semipresencial do Departamento Regional do Acre.

1.2 O curso constante desse Edital será gratuito com assinatura de Termo de Compromisso.

1.3 Integra o presente Edital anexo I - Ementa de Curso – Aproveitamento Estudos;

2 – DO CURSO

2.1 O curso será disponibilizado de acordo com o QUADRO I, conforme abaixo:

CURSO PRESENCIAL					
Unidade Operacional	Curso	Pré-Requisito	Carga Horária	Horário e Dia Aulas	Nº de Vagas
IST – Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai Endereço: BR 364, km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7, 7-Distrito Industrial	Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio CompletoIdade Mínima 18 anos.Ter computador com acesso à internet banda larga	1.200h	Presenciais Segunda-feira (18:00 às 22:00h)	60

2.2 As vagas para o Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EAD/semipresencial, constante neste Edital, realiza-se por meio do ambiente virtual de aprendizagem – AVA, sendo 80% da carga horária do curso em EAD On Line e 20% da carga horária de forma presencial no Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis “Carlos Takashi Sasai”.

2.3 É de responsabilidade do candidato a participação integral das atividades do curso, tanto nos momentos a distância quanto nos momentos presenciais, obrigatórios, cumprindo todos os requisitos educacionais regulamentares da Instituição.

3 – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

A inscrição dos candidatos será condicionada ao atendimento dos requisitos disponibilizado no quadro do item 2.1.

4 – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 As inscrições/matrículas serão realizadas no período de **28/08/2023 a 10/09/2023 exclusivamente** pelo endereço eletrônico futuro.digital **por ordem de inscrição/matricula.**

Antes de proceder a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro, ocasião que receberá *login* e senha para acesso às inscrições. Caso o candidato já possua cadastro preenchido, poderá utilizar o mesmo *login* e senha para a inscrição.

Para processo de finalização de inscrição o candidato deverá acompanhar as etapas que serão informadas através do e-mail cadastrado no futuro.digital.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato à veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição/matricula.

4.4 A inscrição/matricula do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas do candidato, desobedecendo ao disposto no item (4.2).

5.1 O SENAI/DR/AC se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que fornece dados comprovadamente falsos.

6 – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para o curso ofertado serão selecionados os candidatos que atenderem a todos os requisitos relacionados no item 03 deste Edital;

6.2 A classificação se dará por **ordem de inscrição**;

8 – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

8.1 A lista com os nomes dos candidatos por ordem de inscrição conforme o item 6.2 dar-se-á por meio do site www.senaiac.org.br no dia **12/09/2023**.

A confirmação das matrículas serão realizadas no período de **13/09/2023 a 22/09/2023 presencialmente no Instituto SENAI de Tecnologia** (Endereço: Rua das Acácias - BR 364, km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7, 7- Distrito Industrial).

8.2 Deverão ser apresentados ORIGINAL e entregues CÓPIAS, dos documentos obrigatórios listados abaixo, após a confirmação da matrícula através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- a) Carteira de identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;

d) Comprovante de escolaridade de conclusão do Ensino Médio (diploma ou declaração)

8.2 O número máximo será de 60 matrículas

8.3 O deferimento das matrículas dos candidatos será condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

8.3.1 possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da matrícula;

8.3.2 possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;

8.3.3 atender aos requisitos exigidos no descritivo do curso disponibilizado no quadro I do item 2.1.

8.3.4 ser classificado no processo seletivo, dentro do limite de vagas.

8.3 O candidato poderá solicitar no ato da matrícula, o processo educacional **Aproveitamento de Estudos**. Devendo apresentar os documentos que comprovem os estudos realizados para a Comissão de Avaliação, conforme ementa de cursos descrito no **anexo I** desse Edital;

8.3 A Comissão de Avaliação fará a análise da documentação apresentada pelos candidatos e publicará o resultado no endereço eletrônico www.senaiaac.org.br ;

7 – DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

7.1.1 Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

7.1.2 Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;

7.1.3 Desobedecer a qualquer outra previsão contida deste Edital;

7.1.4 Não realizar matrícula presencial no prazo estabelecido.

9 – DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência ou desclassificação de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos no site www.senaiaac.org.br, respeitada a ordem de inscrição/matricula. Será aceito o número máximo de 40 inscrições para cadastro de vagas remanescentes.

9.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senaiaac.org.br, devendo monitorar o período para inserção no curso, inclusive no que se refere à 2ª lista e possíveis vagas subsequentes.

11 – DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas ocorrerá no dia **09/10/2023** no **IST – Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis “Carlos Takashi Sasai”**, endereço: BR 364, km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7, 7-Distrito Industrial.

11.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site www.senaiaac.org.br o local e horário para aula inaugural.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao SENAI DR/AC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista com os nomes dos inscritos por ordem de inscrição.

12.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O IST – Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai, localizado na Endereço: Rua das Acácias S/N - BR 364, km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7, 7- Distrito Industrial irá cadastrar candidatos (remanescentes), para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;

13.2 A expedição do Diploma de Técnico aos alunos estará vinculada à conclusão com aproveitamento de todos os componentes curriculares do curso;

13.3 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

13.4 É de responsabilidade do candidato: acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site www.senaiac.org.br.

13.5 O SENAI deixa claro que terão direito ao benefício de gratuidade de passe estudantil os alunos que atenderem o disposto na Lei Municipal nº 1.726/2008 - Art. 6º e seus parágrafos.;

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR/AC;

13.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 28 de Agosto de 2023.

Comissão Organizadora

ANEXO I**EMENTA DO CURSO – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Módulo	Unidade Curricular	Carga Horária	Carga Horária Módulo
Básico	Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12	112
	Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	40	
	Saúde e Segurança no Trabalho	12	
	Introdução a Qualidade e Produtividade	16	
	Introdução a Indústria 4.0	24	
	Sustentabilidade nos processos industriais	8	
Introdutório	Fundamentos de Segurança e Saúde do Trabalho	120	260
	Ciências Aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	60	
	Gestão de Pessoas aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	40	
	Comunicação e Informação aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	40	
Específico I	Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho	200	336
	Higiene Ocupacional	120	
	Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16	
Específico II	Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho	208	292
	Planejamento e Execução de Ações Educativas	40	
	Prototipagem de Negócios Inovadores	24	
	Modelagem de Projetos de Inovação	20	
Específico III	Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho	60	80
	Implementação de Negócios Inovadores	20	
Específico IV	Gestão de Auditorias em Segurança e Saúde do Trabalho	60	120
	Monitoramento dos Programas e Documentos de Segurança e Saúde do Trabalho	60	
		TOTAL	1.200